

# Relações entre diversidade e objetivos em projetos de cursos de graduação em música da região nordeste

## Comunicação

*Pedro Pedro Henrique Simões de Medeiros*  
UFPB  
*pedromedeiros@ymail.com*

*Rute Carolina da Cunha Benigno*  
UFPB  
*carolbenigno\_2@hotmail.com*

*Michel Soares de Araújo*  
UFPB  
*michelguitarra@gmail.com*

*Fábio Henrique Gomes Ribeiro*  
UFPB  
*fabiomusica\_fe@yahoo.com.br*

**Resumo:** Este artigo faz parte de uma pesquisa que busca compreender como a diversidade está expressa nos projetos pedagógicos dos cursos de música de universidades federais da região nordeste brasileira. Aqui, de forma específica, nossa intenção está em compreender como os objetivos de tais projetos estão expressando a diversidade. Para isso, o trabalho está metodologicamente orientado por pesquisa documental em torno dos projetos dos cursos, pesquisa bibliográfica no campo da educação musical e análise de conteúdo temática sobre os objetivos dos projetos. Os resultados apontam uma perspectiva ainda restrita de diversidade, voltada para dimensões contextuais e regionais ou para uma diversidade de práticas interpretativas (repertórios) dentro do recorte da música ocidental tradicional.

**Palavras-chave:** Diversidade, Graduação em Música, Projeto Pedagógico de Curso

## Introdução

A diversidade musical tem sido um dos aspectos mais evidentes na literatura da educação musical na atualidade. Isso é resultante de um conjunto de preocupações sociais, políticas, educacionais e acadêmicas em torno das múltiplas relações e contatos culturais contemporâneos. Entretanto, os estudos já produzidos ainda não cumprem com a amplitude

da realidade em torno da diversidade, direcionando-nos a desenvolver estudos mais profundos no intuito de compreendê-la.

Diante desse contexto, este trabalho busca contribuir para os estudos da diversidade musical, como parte de uma pesquisa de maior amplitude que tem como objetivo compreender como a diversidade está expressa nos projetos pedagógicos dos cursos de música em universidades federais da região nordeste. Aqui, de forma mais específica, focamos nos objetivos de formação expressos nos projetos e na compreensão de suas relações com a diversidade. Para isso, o trabalho está metodologicamente orientado por pesquisa documental em torno dos projetos dos cursos, pesquisa bibliográfica no campo da educação musical e análise de conteúdo temática em torno dos objetivos dos projetos. Foram analisados os objetivos gerais e específicos dos cursos de música das seguintes universidades: UFAL Licenciatura (2013), UFBA Licenciatura (2010), UFBA Bacharelado (2009), UFBA Música Popular (2018), UFCA Licenciatura (2014), UFC Licenciatura (2015), UFC Licenciatura (2014), UFPI Licenciatura (2014), UFPB Licenciatura (2009), UFPB Bacharelado (2008), URFN Licenciatura (2004), UFRN Bacharelado (2006), UFCG Licenciatura (2011), UFCG Bacharelado (2012), UFPE Licenciatura (2013) e UFS Licenciatura (2010).

Para a apresentação das reflexões produzidas, o trabalho aborda, além desta breve introdução, uma reflexão sobre a diversidade musical e cultural, as formas como a diversidade musical está expressa nos objetivos dos projetos de curso analisados e algumas considerações ao final.

## **Diversidade musical e cultural**

A diversidade é aqui entendida em uma perspectiva ampla para a nossa discussão e análise dos projetos pedagógicos. Para nós ela é o cerne de muitas questões atuais, principalmente as que estão voltadas para a compreensão da realidade social, os seus dilemas, seus diversos fenômenos culturais, entre muitos aspectos emergentes e urgentes que são essenciais para a vida em sociedade. Assim, é a partir dela que configuramos a nossa leitura dos objetivos dos projetos aqui analisados.

Para nós, a diversidade em uma perspectiva formativa/transformadora deve fazer parte de uma perspectiva alicerçada em três pilares que estão divididos em: interação com a

pluralidade dos fenômenos culturais; a busca constante pela outrificação, principalmente do que nos é diferente; e a justiça social direta e diferenciada aos fenômenos culturais. Assim, é através da interação com os diversos fenômenos culturais que conseguimos compreender e viver os multifacetados universos musicais, sua expressão, singularidade e complexidade. Vai além de estabelecer um diálogo ou perceber os fenômenos culturais diversos da sociedade, mas interagir diretamente com os

sujeitos que fazem música, as estéticas que configuram as estruturas sonoro-musicais, e os significados que esses fenômenos ganham em seus contextos específicos. [...] É uma inter-relação necessária para a sociedade e o mundo contemporâneo, em que os diferentes sujeitos vivem e convivem no dia a dia, compactuando espaços, disputando direitos e acessos e entrando em contato/confronto cotidianamente. [...] Trata-se, sim, de uma construção de identidades diferentes em espaços compartilhados, em que os diversos sujeitos precisam aprender a respeitar as suas diferenças e fazer delas importantes pilares para a construção e a inter-relação coletiva (QUEIROZ, 2017, p. 103).

Nessa perspectiva interativa encontramos dois pontos-chave para a resolução de conflitos individuais e sociais, que são a outrificação e a justiça social direta e diferenciada. Na perspectiva da outrificação, na perspectiva de Queiroz (2017), interagir não é apenas reconhecer a existência de um diferente de nós, mas interação para conseguirmos nos outrificar, para que possamos absorver o outro, ser e fazer parte da música de uma cultura diferente, para que nossa busca individual e coletiva seja compartilhada e vivida por todos e que assim consigamos nos entender individualmente e coletivamente. Com isso construiremos uma sociedade preta de significados e fenômenos culturais capazes de empoderar e transformar os indivíduos e seus grupos sociais.

Por outro lado, não podemos deixar de considerar os movimentos colonialistas historicamente produzidos e os que atualmente estão influenciando as demais culturas – aqueles trajados de uma cultura hegemônica. Esses traços de colonialidade que persistem são frutos de longas trajetórias de dominação e exploração entre nações ou mesmo entre grupos sociais. As tensões sociais são importantes para a manutenção, empoderamento e continuação dos diversos fenômenos culturais, porém o problema se instaura quando há epistemicídios ou até mesmo fatores diversos que levam à morte física, dentre outras atrocidades. Quando pensamos em músicas, linguagens e expressões diversas que são

dizimadas pela dominação e exploração de uma cultura sobre outra, podemos afirmar que pessoas com suas formas de ser e estar no mundo também são mortas já que determinadas culturas mantêm os significados culturais das diversas formas de ser e estar no mundo (BRUNER, 1997). Desta forma, “é fundamental não só questionar as exclusões históricas, mas buscar estratégias para o fortalecimento de grupos e de saberes que foram histórica e culturalmente inferiorizados” (QUEIROZ, 2017, p. 106). Isto é,

lutar contra os males sociais e combater os epistemicídios musicais que, pelas mortes simbólicas, são indutores e promotores de diversas outras matanças. Ao matar formas de pensar, formas de sentir, formas de ser e estar no mundo, formas de fazer e sentir músicas, se assassina sujeitos. E esses assassinatos simbólicos geram intolerâncias e massacres que resultam, inclusive, em assassinatos físicos. Uma pena, temos que admitir, que só esses últimos é que têm ganhado um pouco mais de atenção e o cuidado no âmbito da nossa sociedade. Assim, combate-se os efeitos da doença, mas quase nunca a causa. Pois a causa não está nos atos físicos, mas sim nas dimensões simbólicas e, nessa esfera, a música tem muito a ver com essas lutas. (QUEIROZ, 2017, p. 107)

A Diversidade não é apenas um reconhecimento do que é plural, mas é algo que deve também estar alicerçado na outrificação e na justiça direta e diferenciada aos diversos fenômenos culturais, pois é através dessas perspectivas últimas que se faz possível diálogos entre as culturas, conflitos que resultem em empoderamentos, entre muitos outros aspectos que podemos resumir como sendo a manutenção da existência humana. Em nossa perspectiva será através dessa diversidade aqui proposta que poderemos compreender o humano em toda a sua complexidade e formas de ser. Esse é um mundo utópico agora, porém será assim que desfrutaremos da beleza e da dor de cada um, de cada uma.

Nesse sentido, nossa perspectiva sugere que o professor de música e o músico devem ter em sua formação educativa bases para pensar e construir uma diversidade capaz de transformar suas próprias vidas, bem como transformar a realidade em que este profissional está inserido de forma compreensiva (outrificação), com justiça social direta e diferenciada e percepção/apropriação da pluralidade cultural. Assim, construímos nossas leituras e interpretações sobre os objetivos gerais e específicos dos projetos pedagógicos dos cursos de música das universidades federais da região Nordeste.

## Como a diversidade está expressa nos objetivos dos projetos pedagógicos

Sabemos que os objetivos em um projeto pedagógico são apenas uma parte dele, porém, assim como expressa o documento do curso de bacharelado em instrumento da Universidade Federal da Bahia (UFBA), os objetivos direcionam o desenvolvimento do projeto pedagógico (UFBA, 2009, p. 5). Assim, eles são diretrizes gerais para os conteúdos, concepções, disciplinas, entre outros que culminam na formação do profissional. Dessa forma, acreditamos que esta análise com foco central nos objetivos dos cursos é importante para nossa discussão sobre diversidade.

Do ponto de vista técnico, a maioria dos cursos expressaram claramente seus objetivos e apenas um apresenta a concepção de objetivo no decorrer do texto sem destacá-lo. Assim, esse curso não foi considerado em nossas análises pela falta de clareza e definição do que seria objetivo para o projeto pedagógico. Também foi possível perceber a criação de frases completas e parte das frases de textos idênticas a de outros projetos pedagógicos. Entendemos que isso demonstra uma aceitação direta do que está escrito no texto de outra instituição e/ou uma crença de que o projeto pedagógico não é algo importante para um curso e/ou pouca experiência em elaboração de um documento como esse. Do ponto de vista da diversidade, isto pode significar uma homogeneização acerca da concepção de música, desembocando em formações que pouco dialogam com as realidades concretas que a circundam, dando margem para as tradições em que a área pôde formar durante todo seu percurso histórico de afirmação institucional.

Para realizar esta análise, coletamos os dados de 17 Projetos Pedagógicos dos cursos, sobre os quais optamos por construir uma leitura/interpretação sem a identificação direta dos projetos. Assim, como já mencionado na introdução, a metodologia para a leitura e interpretação de cada objetivo foi desenvolvida através de Análise de Conteúdo temática de base qualitativa, com isolamento do termo central do objetivo principal que direciona a formação do profissional, tanto do bacharelado quanto da licenciatura. Após o isolamento do termo central, foi feita uma segunda leitura em toda sessão dos objetivos de cada projeto pedagógico com o intuito de direcionar outros termos que desse sentido ao termo central.

Após essa leitura construímos uma discussão com fins na compreensão da expressão da diversidade nos objetivos de cada curso e de sua coletividade de forma geral.

Ao isolar os termos centrais percebemos que havia algumas palavras/expressões com grafias diferentes e que, por vezes, podem configurar o mesmo sentido. Por exemplo, educador e professor, músico e instrumentista, entre outros. Isto implica que, para conseguirmos compreender o sentido mais próximo de cada expressão dessas seria necessária uma leitura vinculada com todo o projeto pedagógico. Dessa forma, para objetivar mais a leitura construímos duas padronizações, uma direcionada aos cursos e outra aos termos centrais de cada objetivo. Relacionada aos cursos optamos por duas, os de formação do professor de música chamamos apenas de licenciatura em música e os de formação do músico denominados de bacharelado em música. No mesmo sentido, observamos que nenhum curso expressa uma formação diferenciada do que se espera, assim, para os cursos de licenciatura optamos por padronizar os termos centrais em “professor de música” e para os cursos de bacharelado optamos pelo termo “músico”.

Dessa forma, a semântica dos termos centrais, bem como os objetivos de cada curso (formar professores ou músicos) são mais importantes para nossa discussão a partir de agora. Nessa perspectiva, depois da leitura de todos os objetivos, temos alguns eixos norteadores gerais dos projetos pedagógicos, discutidos a seguir, a partir de objetivos vinculados à formação do músico e de objetivos vinculados à formação do professor de música.

### **Objetivo vinculado à formação do músico**

O eixo 1 expressa uma concepção/formação do músico como sendo aquele capaz de se inserir em orquestras, conjuntos de câmara e/ou solista. A ideia de diversidade expressa neste eixo é vinculada à diversidade geográfica-temporal de repertórios, principalmente a que está inserida em um recorte da historiografia da música ocidental tradicional.

Dentro desse eixo 1 foi possível perceber que um determinado curso ressalta a possibilidade de formação do pesquisador em um universo local específico a um tipo de música local. Além disso, indica que alguns desses profissionais possam ser gestores de

escolas de música ou professores e que determinado curso de formação de músicos deva servir para a formação de uma orquestra estadual.

Vemos nesse eixo a formação de músicos voltada para o universo orquestral que por vezes pouco dialoga com outras manifestações, expressões e significados dos fenômenos culturais. Assim, esses fenômenos não são incluídos massivamente tanto no repertório, quanto nas formações do músico. Dessa forma, pode não ser gerada no músico a capacidade de interação com outras manifestações da cultura em sua formação acadêmica, demonstrando uma forma de epistemicídio do que está culturalmente ativo na sociedade.

Nesse contexto, é importante não se legitimar determinadas expressões musicais em detrimento de outros saberes e modos de ser que são tão importantes para a manutenção, produção e significação de vidas, não só dos fenômenos musicais. Por outro lado existe um interesse na formação dos músicos para serem professores - assim como verificado no eixo 2, a seguir -, o que atualmente não é permitido para cursos na modalidade de bacharelado, segundo o art. 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996). Pois, se a formação do músico já é deficitária do ponto de vista da diversidade, acreditamos que poderá ser danoso para a sociedade quando essa ideia de formação é partilhada dessa forma, principalmente quando conduzidas por um professor sem formação, perpetua-se dessa forma o déficit em futuras gerações.

Porém, diferentemente da ideia “orquestral” mantida pelo eixo 1, no eixo 2 busca-se um desenvolvimento humanístico, com senso crítico, que estimule a participação na sociedade (política, social e cultural), com autonomia, inserção plural no trabalho e criatividade. O eixo também propicia uma experiência com ênfase na música popular e possibilita que o egresso desenvolva pesquisas em música, arte e cultura. Além de ter um pensamento voltado para a diversidade com inserção social, no reconhecimento das diferenças, na cultura, sociedade, músicas e estéticas.

Nesse eixo percebemos um interesse maior da formação para a promoção da diversidade, uma diversidade que não está só no reconhecimento, mas que promova a compreensão, conflitos e diálogos com o que é estranho ao aluno e seu universo cultural. Nessa conjuntura, entendemos ser importante pensar sobre a afirmação da formação centralizada apenas no músico, ou seja, é relevante não confundir tal formação como de um músico que por vezes pode ser professor.

Esta é uma constatação em todos os eixos de formação do músico. Assim como vemos no eixo 3 que explora uma formação para o trabalho, vinculada com as tecnologias, além da inserção em pesquisa, ensino e extensão. Este eixo amplia a concepção de formação do músico para formação do artista, aponta para uma inclinação mais humanística como também uma profissionalização e inserção no mercado. A diversidade contemplada neste eixo é a de atividades desenvolvidas pelo músico, desde a interpretação à composição, dentre outras. Aparentemente, os cursos deste eixo se destacam com a utilização de tecnologias e claramente usa-se do termo artista que difere dos demais eixos.

### **Objetivo vinculado à formação do professor de música**

O eixo 4 pensa a atuação do profissional nos diversos contextos de ensino e aprendizagem da música, tem um pensamento formativo voltado para a reflexão, pesquisa, ensino e extensão. Além de propiciar que este profissional formado nesses objetivos possa atuar também interdisciplinarmente e com a capacidade de pensar a sociedade e seus distintos contextos. Portanto, este foco na diversidade contextual é uma das características do eixo 4, além de aparentar estar constantemente inserido socialmente através da reflexão que por vezes pode configurar um desdobramento para a pesquisa e compreensão do meio em que trabalha.

Alguns cursos deste eixo 4 ainda ressaltam a atuação vinculada aos valores morais e éticos, capacitação para a educação especial, que esse profissional possa ser um avaliador de recitais, estar inserido em grupos musicais, além de produzir materiais didáticos em língua portuguesa e que possa desenvolver a cidadania através da música. Assim, aparenta ter uma formação abrangente, e percebemos que esta formação pode, por outro lado, não aprofundar em questões importantes para a vida do trabalho. Em todo caso, para afirmarmos isso com mais precisão precisaríamos de uma pesquisa direta em cada instituição, o que não foi possível para este artigo.

O eixo 5 está voltado para a formação do professor vinculada à de pesquisador. Com ênfase na técnica musical (letramento e instrumental), compreensão da realidade em que vive atuando nela crítica e reflexivamente. Neste eixo a diversidade está expressa por um lado com a ideia de prática instrumental e letramento, o que nos faz pensar em uma



formação voltada para a leitura de partitura e por outro lado com pensamento reflexivo e crítico. Esse eixo nos direciona a pensar em uma formação do professor voltada para a condução de aulas de músicas que atingiram puderam ser escritas em uma partitura, assim essa formação pode ser deficitária do ponto de vista plural da música e suas muitas formas de registro. O que se aproxima de certa forma com próximo eixo.

O eixo 6 busca habilitar o profissional tecnicamente com competência crítica, metodológica e criativa. Pensa a música vinculada ao ritmo, melodia, harmonia, timbre, os processos de improvisação, composição, interpretação e apreciação. Busca também desenvolver a percepção musical, autoconfiança, as diferentes notações musicais e o cuidado com a voz. Além de conduzir apreciações de músicas de diferentes países, porém com ênfase na música brasileira, em suas diferentes perspectivas da música entre etnia, minoria e gênero. A diversidade neste eixo está expressa de forma exacerbadamente plural, como nas frases “as diferentes notações musicais” e “as diferentes perspectivas da música”. É possível construir um curso com essas pretensões, porém acreditamos que é inviável aprender as diferentes notações bem como as várias perspectivas da música ética, de minoria e gênero. Por outro lado destacamos que a música tem outros processos que não só os descritos como improvisação, composição, interpretação e apreciação, se considerarmos a música pensada apenas por esses processos vamos dirimir a abrangência do fenômeno e performance musical.

## Conclusão

Pudemos concluir que há três grandes eixos que norteiam a formação do músico e mais três que norteiam a formação do professor de música. A partir da análise destes, inferimos que a diversidade expressa nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação em música da região Nordeste - licenciaturas e bacharelados - ainda é restrita à diversidade contextual ou à diversidade de práticas interpretativas (repertórios) dentro do recorte da música ocidental tradicional, salvo poucas exceções. Também aparece com alguma recorrência a diversidade de atividades, principalmente acerca dos três pilares da universidade (ensino, pesquisa e extensão).

O atual quadro da concepção formativa em música nas universidades do Nordeste aponta para uma necessidade de ampliar a inclusão das diversidades, sendo assumida pela educação musical uma postura de combate aos epistemicídios e colonialidades reproduzidos historicamente.

## Referências

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília : MEC, 1996.

BRUNER, Jerome. Atos de significação. Trad.: Sandra Costa. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

UFAL, *Universidade Federal de Alagoas*. Projeto pedagógico do curso de música licenciatura. 2013.

UFBA, *Universidade Federal da Bahia*. Reestruturação curricular do curso de bacharelado em instrumento. Set. 2009.

UFBA, *Universidade Federal da Bahia*. Reestruturação curricular do curso de bacharelado em música popular. Abr. 2018.

UFBA, *Universidade Federal da Bahia*. Reestruturação curricular do curso de licenciatura em música. Out. 2010.

UFC, *Universidade Federal do Ceará*. Reforma curricular do curso de música. Ags. 2015.

UFC, *Universidade Federal do Ceará, campus de Sobral*. Projeto pedagógico do curso de licenciatura em música. Out. 2014.

UFCA, *Universidade Federal do Cariri*. Projeto pedagógico do curso de música licenciatura. Set. 2014.

UFCG, *Universidade Federal de Campina Grande*. Projeto pedagógico do curso de bacharelado em música. Jul. 2012.

UFCG, *Universidade Federal de Campina Grande*. Projeto pedagógico do curso de licenciatura em música. Out. 2011.

UFMA, *Universidade Federal do Maranhão*. Projeto do curso de bacharelado em música. 2014.

UFPB, *Universidade Federal da Paraíba*. Projeto político-pedagógico do curso de bacharelado em práticas interpretativas da música e composição. Out. 2008.

UFPB, *Universidade Federal da Paraíba*. Projeto pedagógico curso de licenciatura em música. Mai. 2009.

UFPE, *Universidade Federal de Pernambuco*. Projeto pedagógico do curso de música licenciatura. Abr. 2013.

UFPI, *Universidade Federal do Piauí*. Projeto pedagógico do curso de licenciatura em música. 2014.

UFRN, *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*. Projeto de curso de bacharelado em música. Out. 2006.

UFRN, *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*. Projeto de curso de licenciatura em música. Agos. 2004.

UFS. Resolução n. 142/2010/CONEPE. Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música Licenciatura e dá outras providências. Dez. 2010.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Formação intercultural em música: perspectivas para uma pedagogia do conflito e a erradicação de epistemicídios musicais. *InterMeio: revista do Programa de Pós-Graduação em Educação*, Campo Grande, MS, v. 23, n. 45, p. 99-124, jan./jun. 2017.